



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Empresa técnica especializada e autorizada no serviço de manutenção das câmaras de vacinação.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 - IV, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00.

PAGAMENTO: 28 DIAS.

PRAZO: IMEDIATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2540-333903917000000 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos – SEMSA.

Portão/RS, 09 de Maio 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2023.05.09 12:08:12 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO 0877/2023**RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO****A/C: DANIELA****CNPJ: 87.344.016/0001-08****IE: ISENTO****CIDADE/ESTADO: PORTÃO/RS****TELEFONE: 51 9908-0288****E-MAIL:****DATA: 20/04/2023****ASSISTÊNCIA TÉCNICA: CAMILE - REVISAO@BIOTECNO.COM.BR – TEL: (55)3513-0686 3511-4733 55**

Item	Quant.	Descrição Peça/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
001	07	Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento. 2011.508/2011.509/2017.0194/2017.0193/2017.0192/2022.1143/2022.1142	R\$ 1.560,00	R\$ 10.920,00
TOTAL				R\$ 10.920,00

GARANTIA: 03 MESES	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	FRETE: INCLUSO
COND. PAGTO: EMPENHO	DATA: 20/04/2023
DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO BANRISUL AGÊNCIA: 0355 CONTA CORRENTE: 061838250-1	

OBSERVAÇÕES:

- É RECOMENDADO QUE DURANTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA O EQUIPAMENTO ESTEJA VAZIO, PORTANTO O CLIENTE DEVE SE PROGRAMAR PARA ARMAZENAR OS MATERIAIS EM OUTRA CÂMARA OU COMPARTIMENTO COM GELO DURANTE O PROCEDIMENTO.
- O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA É REALIZADO EM APROXIMADAMENTE 2 HORAS.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELO FÁBRICA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A BIOTECNO EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76 – DEPTO. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ANVISA 80573310001
CNPJ 04.470.103/0001-76
Rua Pirapó, 613. Bairro Timbaúva
Santa Rosa, RS. CEP 98781-054
Tel.: (55) 3513 0686 | +55 (55) 2142 8991
biotecno@biotecno.com.br
www.biotecno.com.br



PROCESSO/DEX/0244/23

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Pirapó, 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa – RS - CEP 98781-054, inscrita no CNPJ 04.470.103/0001-76, é fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a comercialização de partes e peças, do produto relacionado abaixo em todo território nacional.

PRODUTO	REGISTRO ANVISA
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS	80573310001

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 30 de março de 2023.

JOSE
AUGUSTO
QUEIROZ:5
667372886
8

Assinado de
forma digital por
JOSE AUGUSTO
QUEIROZ:566737
28868
Dados:
2023.03.31
15:39:26 -03'00'

Diretor Administrativo
José Augusto Queiroz

JAQ/fb

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.470.103/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2001
NOME EMPRESARIAL BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTECNO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIRAPO	NÚMERO 613	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.781-054	BAIRRO/DISTRITO TIMBAUVA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@BIOTECNO.COM.BR		TELEFONE (55) 3513-0686/ (55) 3511-3175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **12:56:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.470.103/0001-76
Certidão n°: 19467788/2023
Expedição: 09/05/2023, às 10:37:38
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.470.103/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:00 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **304E.AA21.8C07.1737**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.470.103/0001-76
Razão Social: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA PIRAPO 613 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042100542234255770

Informação obtida em 09/05/2023 10:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Solicitação de Compra de Material/ Serviços nº 2023/2255

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Súmula: Manutenção Técnica

PARECER

Trata-se de requisição de contratação empresa para a realização de manutenção das Câmara de Vacinação da marca BIOTECNO.

Assim, no caso específico, a revisão e a manutenção deverão ser feita, exclusivamente, pela fabricante ou empresas credenciadas.

Relativamente ao objeto a contratação do serviço se justifica pelas razões apresentadas nos autos, especialmente considerando ser serviço exclusivo de responsabilidade da fabricante do produto, conforme previsão no artigo 75, IV, letra "a" da Lei Federal nº 14.133.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Assim, considerando as razões expostas e trazidas ao presente Expediente Administrativo, concluímos a possibilidade de contratação está prevista na letra "a", inciso IV do artigo 75 da da Lei 14.133.

É o parecer.

Portão, 08 de maio 2023.